

## **DECIS O SOBRE PETI O DE ESCLARECIMENTO**

**Edital n  010/2009**

**Processo Administrativo n  027/2009**

Considerando o Processo Administrativo n  027/2009, que trata de contrata o de servi os de telefonia e internet m veis, cujo requerimento inicial (PA n  27/09, p. 03) descreve para internet m vel as caracter sticas de “m nimo de 3 megabytes de velocidade e com quantidade de transfer ncia ilimitada”, e que foi alterado posteriormente (PA n  27/09, p. 34) para “6 internet m veis, sendo 1 de 7 MB e 5 de 3 MB”;

Considerando o Edital de Preg o Presencial n  010/2009, cujo objeto   descrito da seguinte forma (item 8 do Edital):

**1. Caracter sticas para telefonia m vel:**

1.1. Caracter sticas m nimas:

- a. cobertura m nima: Paran 
- b. fornecimento (ou comodato) de aparelhos completos
- c. plano para, no m nimo, 3675 minutos por m s (considerando o total de linhas)
- d. gerenciamento de conta (comumente chamado de “gestor on line”)
- e. quantidade de linhas: 14
- f. entrega dos aparelhos habilitados na Sede do Coren-PR
- g. minutos excedentes em at  25% do total de minutos devem ter o mesmo custo por minuto do contrato (conforme Lei 8666/93, art. 65,  1 )

1.2. Caracter sticas que os proponentes podem agregar, mantendo a melhor proposta

- a. tarifa zero ou tarifa reduzida nas liga es entre os n meros adquiridos

**2. Caracter sticas m nimas para internet m vel:**

- 2.1. cobertura m nima: Paran 
- 2.2. fornecimento (ou comodato) de aparelhos completos
- 2.3. velocidade: 1 aparelho (acesso) de 7 MB; e 5 aparelhos (acessos) de 3 MB
- 2.4. taxa de transfer ncia ilimitada
- 2.5. quantidade de aparelhos e planos: 6
- 2.6. entrega na Sede do Coren-PR

Considerando o pedido de esclarecimento em rela o ao item 8 do Edital, apresentado por e-mail (nos termos do item 4 ou 5 do citado Edital) pelo representante da empresa OI – 14 Brasil Telecom Celular S/A em 17/11/2009, que reproduzimos parcialmente:

A respeito do objeto item 9 [SIC], subitem 2.3, temos as seguintes considera es:

- Considerando que a velocidade de acessos Internet 3G chega aos 7 Mbps (Mega bits por segundo)   a velocidade m xima comportada pela tecnologia e n o MB (que s o Mega Bytes – 1 Byte=8 bits). Ent o, n o est  claro se ele quer que a velocidade do acesso chegue aos 7

Mbps ou se ele quer uma franquia que garanta at  7 MB de tr fego total por m s. E, **no caso de velocidade, a pr pria tecnologia n o garante essa velocidade, j  que   compartilhada.** E todas as empresas trabalham dessa forma. Solicitamos que seja informada a velocidade necess ria para uso do COREN-PR.

Ainda no mesmo item, subitem 2.4, temos as seguintes considera es:

- Taxa de transfer ncia   velocidade e n o quantidade de informa o mensal. Solicitamos que seja informada qual a **franquia mensal a ser contratada.** (destacou-se)

Considerando pesquisas realizadas nos sites das demais operadoras (Vivo, TIM e Claro), cujas principais informa es sobre os servi os de internet m vel que prestam est o resumidas abaixo:

Vivo<sup>1</sup>

**Atributos:**

1. velocidade – vari vel conforme a tecnologia, sendo:
  - 1.1. de 300 Kbps a 1 Mbps para tecnologia 3G; e
  - 1.2. de 500 Kbps a 2,4 Mbps para tecnologia CDMA/EVDO
2. taxa de transfer ncia ou dados trafegados: possui varia o de 50 MB/m s (R\$ 26,00; com R\$ 0,20 o MB excedente) at  ilimitado (R\$ 119,90)
3. cobertura: nenhuma tecnologia tem cobertura total no Paran , o que ocorre   que, em regi es sem cobertura, p.ex., da tecnologia 3G, a internet utilizar  a tecnologia dispon vel, normalmente de menor velocidade.

Claro<sup>2</sup>

**Atributos:**

1. velocidade – varia de 600 Kbps at  1 Mbps<sup>3</sup>, ambos na tecnologia 3G;

---

1 [http://www.vivo.com.br/portal/servicos\\_vivo\\_zap.php](http://www.vivo.com.br/portal/servicos_vivo_zap.php); em especial as abas *Cobertura* e *Tarifas*. Acesso em 18/11/2009.

2 *Tecnologias e velocidades*: [http://www.claro.com.br/portal/saibamais.do?method=showSaibaMais&titulo=Adquira%20sua%20Banda%20Larga%203G&tipo=Destaque&altura=550.0&flash=/StaticFiles/Flash/adquira\\_bandalarga\\_3g.swf?idlocal=47](http://www.claro.com.br/portal/saibamais.do?method=showSaibaMais&titulo=Adquira%20sua%20Banda%20Larga%203G&tipo=Destaque&altura=550.0&flash=/StaticFiles/Flash/adquira_bandalarga_3g.swf?idlocal=47); Acesso em 18/11/2009; e

Cobertura: <http://www.claro.com.br/portal/coberturaNacional.do?method=showDefault>; Acesso em 18/11/2009; e

Planos: <http://www.claro.com.br/portal/planoinside.do?method=showDados3G&idlocal=47&txtIDLocal=47&iLocalidade=47>; Acesso em 18/11/2009

3 Coment rios sobre o Plano Banda Larga 3G a 1 Mbps:

*“As velocidades dos planos Banda Larga 3G contratados podem sofrer oscila es e varia es de velocidade conforme condi es topogr ficas e/ou clim ticas, velocidade de movimento, dist ncia que o cliente se encontrar da Esta o R dio Base (ERB), n mero de clientes associados a mesma esta o R dio Base, entre outros fatores que por ventura venham a interferir no sinal. **A CLARO garante o m nimo de 10% (dez por cento) da velocidade nominal contratada.** O cliente que exceder a franquia de 1GB poder  ter, a exclusivo crit rio da Claro, sua velocidade reduzida para 128 Kbps at  o faturamento de sua pr xima franquia quando sua velocidade ser  restabelecida para a velocidade contratada.”* (destacou-se)

2. taxa de transfer ncia ou dados trafegados: possui varia o de 10 MB/m s (R\$ 29,90, mais a mensalidade conforme a banda) at  1GB/m s (R\$ 79,90, mais a mensalidade conforme a banda);
3. cobertura – h  mudan a de tecnologia conforme a regi o, alterando velocidade

TIM

**Atributos:**

1. velocidade: possui planos de velocidades que variam de 300 Kbps at  7 Mbps
2. taxa de transfer ncia ou dados trafegados<sup>4</sup>: possui pacotes de acesso ilimitado de dados, com varia es de velocidade
3. cobertura: j  na resposta ao pedido de or amento (PA n  27/09, p. 27-28) o representante da TIM informa que n o possui cobertura 3G em todo o estado do Paran  (possui apenas em Curitiba e regi o metropolitana) e que os diferentes tipos de tecnologia nas regi es n o cobertas pela 3G influenciariam na velocidade (m xima de 250 Kbps na rede EDGE)

Considerando o art. 12 do Decreto 3555/2000 (que regulamenta a Preg o), que disp es que:

Art.12 – At  dois dias  teis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poder  solicitar esclarecimentos, provid ncias ou impugnar o ato convocat rio do preg o.

  1  – Caber  ao pregoeiro decidir sobre a peti o no prazo de vinte e quatro horas.

  2  – Acolhida a peti o contra o ato convocat rio, ser  designada nova data para a realiza o do certame.

**Conclui-se:**

Dadas todas essas considera es e informa es, resta claro que o Edital de Preg o Presencial n  010/2009, especialmente no que se refere   internet m vel, (i) *em primeiro lugar*, n o traz informa es suficientes e claras para permitir aos interessados a elabora o de propostas, (ii) *em segundo lugar*, exige um servi o que nenhuma empresa est  apta a fornecer, qual seja, a presta o de servi o de internet m vel combinando cobertura em todo o Estado do Paran  com velocidade de comunica o m nima de 3MB (ainda que se entenda como 3 Mbps).

**Decidindo sobre a peti o:**

---

4 Pacote de dados:

[http://www.tim.com.br/portal/site/PortalWeb/menuitem.593818766b1569fe58c01410c1e207a0/?vgnnextoid=74cafd4cb3a43110VgnVCM100000a22e700aRCRD&wfe\\_pweb\\_area=39&wfe\\_pweb\\_estado=14&](http://www.tim.com.br/portal/site/PortalWeb/menuitem.593818766b1569fe58c01410c1e207a0/?vgnnextoid=74cafd4cb3a43110VgnVCM100000a22e700aRCRD&wfe_pweb_area=39&wfe_pweb_estado=14&); Acesso em 18/11/2009.

Desse modo, acolhendo a peti o da empresa OI, cabe:

*Primeiro* – **suspender** o Edital de Preg o Presencial n  010/2009;

*Segundo* – **n o designar nova data para o certame**, pois disso depende a revis o das caracter sticas e atributos dos servi os que se pretendem contratar.

Curitiba, 18 de Novembro de 2009.

Oscar Pelissari Machado  
Pregoeiro  
Portaria Coren-PR n  014/2009